CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 15/03/2025
Protocolo nº: 213/2025
09:58 hs
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 20/03/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 20/03/2025
Servidor

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025.

Autoria: Vereadora Kath Anne Meira Silva Simonassi

Assunto: Indica a prática conhecida como "Naming Rights", e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.

Senhora Presidente, Monique Ribeiro da Costa
Senhores vereadores e vereadoras,

A **Vereadora Kath Anne Meira Silva Simonassi**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal de Fortim a necessidade de elaborar e encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei que autorize a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais, prática conhecida como "Naming Rights", e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de elaborar um projeto de lei que autorize a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais, permitindo que empresas privadas associem suas marcas a esses bens e atividades.

Artigo Único: Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e elabore um projeto de lei visando a regulamentação da cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais, permitindo parcerias com empresas privadas para a geração de receitas adicionais ao município.

Justificativa:

O município de Fortim tem apresentado crescimento populacional significativo, com um aumento de 16,92% entre 2010 e 2022, atingindo 17.294 habitantes. Além disso, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal registrou um incremento de quase 23% entre 2017 e 2019, demonstrando um desenvolvimento econômico relevante.

Apesar desses avanços, Fortim ainda enfrenta desafios relacionados ao baixo potencial de consumo e desempenho econômico. Nesse contexto, a implementação de contratos de "Naming Rights" surge como uma estratégia inovadora para diversificar as fontes de receita municipal. Ao permitir que empresas privadas associem suas marcas a eventos e equipamentos públicos, o município poderá captar recursos adicionais que contribuirão para a melhoria dos serviços oferecidos à população.

A experiência de outros municípios, como Juara (MT), que sancionou a Lei Municipal nº 3.164/2024 autorizando a prática de "Naming Rights", evidencia o potencial dessa iniciativa em fortalecer parcerias público-privadas e incrementar a arrecadação municipal.

A seleção das empresas interessadas deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório, garantindo transparência e igualdade de condições. Os contratos firmados deverão prever contrapartidas financeiras pela associação de nome ou marca aos espaços públicos cedidos, e qualquer intervenção nos equipamentos e espaços públicos deverá estar sujeita à aprovação prévia do Poder Público.

A aprovação desta iniciativa permitirá que Fortim acompanhe as tendências contemporâneas de gestão pública, promovendo a eficiência administrativa e

garantindo benefícios diretos à comunidade por meio de investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, cultura e infraestrutura.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal para a elaboração e encaminhamento do referido projeto de lei à apreciação desta Casa.

Atenciosamente,

Vereadora Kath Anne Meira Silva Simonassi

Câmara Municipal de Fortim - CE